



ERRATA 001 – REVOGA O ITEM 6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICO A ERRATA 001, PARA FINS DE DAR PUBLICIDADE E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS, CABENDO AS SEGUINTE RETIFICAÇÕES:

I – NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO REVOGA O ITEM 6 *“Somente participará da entrevista, o candidato que atingir no mínimo 65 pontos”*. PASSANDO A VIGORÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO *“somente participará da entrevista, o candidato que atingir os critérios mínimos de classificação”*.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

SERRANO DO MARANHÃO/MA, 13 DE JULHO DE 2023.